

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2026

**CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. ROMUALDO SILVA DA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **ROMUALDO SILVA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 03 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente

Marcos Angelino de Farias  
1º Secretário

Cristina Severo Marinho  
2ª Secretária

**Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA**  
**Código Identificador: 21740754**